



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 715

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	3
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	4
SAAE AMBIENTAL	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.838, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede Pensão por Morte ao cônjuge e filhos da Senhora **ELIANE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, a servidora falecida, pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte ao cônjuge senhor **EDSON DOURADO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 40.232.450 X SSP/SP e CPF nº 317.028.718-43, e filhos, os menores **FELIPE DOURADO MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 490.424.848-10, e **MIGUEL DOURADO MARTINS DE OLIVEIRA**, representados pelo genitor **EDSON DOURADO DE OLIVEIRA**, esposo e filhos respectivamente da servidora público, **ELIANE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, falecida em 06 de janeiro de 2025 nos termos do processo nº **001/2025** do SantaFéprev - Instituto Municipal de Previdência Social, consubstanciado nos ditames da Lei Complementar de nº 358 de 14 de outubro de 2021.

§1º A pensão será concedida aos filhos até completarem 21 anos conforme art. 19, inciso II da referida Lei;

§2º A pensão concedida a cônjuge será por 15 (quinze) anos conforme art. 20, inciso II, alínea "d" da referida Lei;

§3º Os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria por incapacidade permanente que a falecida fazia jus na data do óbito, sendo 70% (setenta por cento) referente a cota familiar, mais 30 % (trinta por cento) referente à 3 (três) cotas de dependentes habilitados, conforme o art. 15, e no caso do cônjuge observado o acúmulo previsto no art. 22, §1º da Lei Complementar Municipal, c.c com art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

§4º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 18 da referida lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de janeiro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.839, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **DELMA CRISTINA BATISTA PRADO**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **002/2025**.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, caput e §1º do seu art. 10, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO** a servidora **DELMA CRISTINA BATISTA PRADO** portadora da cédula de identidade nº 18.382.093.-9 SSP/SP e CPF. nº 070.697.468-90, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão 2-I, Matrícula nº 5394/1.

Art. 2º Os proventos corresponderão a 100% da média aritmética das contribuições conforme inciso II do §2º, do art.10 c.c §§1º, 2º e 3º do art. 6º da Lei Complementar nº 358/2021, seu reajuste se dará na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) conforme inciso II, §3º do art 10, de Lei Complementar nº 358.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 27 de janeiro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024, 167/2024, 168/2024, 169/2024, 170/2024, 171/2024, 172/2024, 173/2024, 174/2024, 175/2024, 176/2024, 177/2024, 178/2024, 179/2024, 180/2024, 181/2024, 182/2024, 183/2024, 184/2024, 185/2024, 186/2024, 187/2024, 188/2024, 189/2024, 190/2024, 191/2024, 192/2024, 193/2024, 194/2024, 195/2024, 196/2024, 197/2024, 198/2024, 199/2024, 200/2024 e 201/2024- PROCESSO Nº 1435/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, referente a **alteração** de fiscal de contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício datado de 21/01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Nome: Nelson Aparecido de Almeida, Cargo: Chefe da Seção de Almoxarifado da Saúde, CPF. (MF) nº 065.280.508-64. Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato.

Leia -se: Nome: Katiara Tonarqui Ruli Da Silva, Cargo: Diretora do Departamento Administrativo da Saúde, CPF: 390.395.338-57. Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, em 27 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 24/01/2025 16:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITA PARA EQUIPE QUE ESTARÁ DE PLANTÃO EM ATENDIMENTOS DOS PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE ESF CENTO I E ESF BELA VISTA

CONTRATADO: ELIZETE DE SOUZA MOREIRA

VALOR DA DESPESA: R\$ 648,00

27/01/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 44/2025

Processo Licitatório Nº 44/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/01/2025 08:05

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Translado de corpo para o serviço de verificação de óbito situado na cidade de São José do Rio Preto-SP e posterior retorno para Santa Fé do Sul para sepultamento.

Contratado: Mazoti & Mazoti Funeraria Ltda

Valor da Despesa: R\$ 700,00

27/01/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 45/2025

Processo Licitatório Nº 45/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/01/2025 08:21

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais (hidráulicos), para a substituição dos materiais antigos quebrados, para a manutenção dos banheiros.

Contratado: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

Valor da Despesa: R\$ 397,01

27/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/01/2025 08:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Assinatura anual Periódica

CONTRATADO: EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.392,00

27/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 27/01/2025 14:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de passagem, para atender migrantes na Casa de Passagem.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.015,46

27/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 49/2025

Processo Licitatório Nº 49/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/01/2025 14:40

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: A aquisição de medicamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar), é fundamental para fornecer os cuidados adequados para as crianças e adolescentes acolhidos.

Contratado: Ianelo & Rossigalli LTDA-ME

Valor da Despesa: R\$ 60,00

27/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Extrato



SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

RUA 27 - 1257

CNPJ : 51.337.970/0001-18

Nota de Autorização da Despesa

Proc. n.º	28/25
Fls. n.º	02

Número do Pedido: 00130/25

Data: 16/01/2025

Observação:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000028/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade:

Ficha: 18

Unidade: 030300

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Funcional: 04.122.0113.2113.0000

Manutenção da Administração Geral

Catec. Econ.: 3.3.90.39.99

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo ADMINISTRAÇÃO GERAL SAAE					
1	014.004.505	EXAME CLINICO OCUPACIONAL		45,00	450,00
2	014.003.724	PERÍCIA MÉDICA.		150,00	1.800,00

Total Ficha 18

2.250,00

TOTAL GERAL

2.250,00



SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL

RUA 27 - 1257

CNPJ : 51.337.970/0001-18

Proc. n.º	28/25
Fls. n.º	1

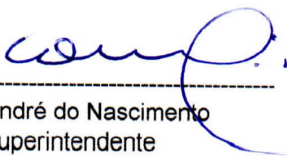
Page 1

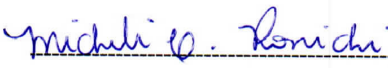
Cotação de Preços (Materiais / Serviços)

Cotação	Descrição	Data Emissão
00034/25	Exames médicos	21/01/2025
Responsável	Data Abertura	Data Encerramento
Renata Figueiredo Fortili	16/01/2025	16/01/2025
Poder	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
Órgão	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Unidade / Setor :	GERAL	
Centro de Custo :	ADMINISTRAÇÃO GERAL SAAE	
Observação	Contratação de empresa especializada visando a realização de exames médicos ocupacionais e perícias médicas.	

Fornecedor	520556190 PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço	AV. NAVARRO DE ANDRADE
Bairro	CENTRO
Complemento	
Fone	
Fax	
NPJ	02.838.824/0001-60
IE	

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
014.004.505	EXAME CLINICO OCUPACIONAL	UN	10	45,00	450,00
014.003.724	PERÍCIA MÉDICA.	UN	12	150,00	1.800,00
Total Cotado					2.250,00
Total Geral					2.250,00


José André do Nascimento
Superintendente


Micheli Caetano Ronichi
Setor de Compras



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com C.N.P.J nº 02.838.824/0001-60. OBJETO: “Contratação de empresa especializada na realização de exames médicos ocupacionais e perícias médicas para atendimento das necessidades do SAAE AMBIENTAL”. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 cc. Artigo 5º do Decreto nº 5613/2024. VALOR: R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) global. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. MODALIDADE: Cotação de preços nº 0027/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 23 de janeiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.